



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

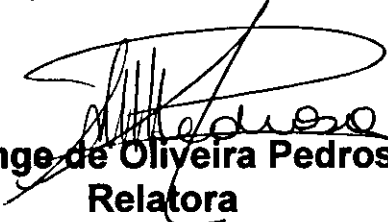
PROJETO DE LEI Nº 107/11

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações nos dispositivos da Lei 2151, de 01 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 21 de dezembro de 2011.


Solange de Oliveira Pedrosa
Relatora

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Fernando de Oliveira Souza


Pedro Nunes Filho



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 107/11

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre alterações nos dispositivos da Lei 2151, de 01 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 21 de dezembro de 2011.

Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marilene Newman Oliveira

Solange de Oliveira Pedroso